



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.988, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ITABUNA-COMSEAN** na forma que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, amparado e em conformidade com as disposições constantes das Leis Municipais nºs: 1.901, de 07 de abril de 2003 e 2.679, de 17 de maio de 2024, que tratam da criação do Conselho e do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itabuna-COMSEAN (Titular e Suplente), representantes de órgãos governamentais e entidades civis legalmente indicados, conforme abaixo discriminados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Pricilla da Silva Pelagatti

Suplente: Jamille Marinho Brazil

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Larissa Dantas Santos

Suplente: Filipe Gonçalves Lefundes

3-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Marcelo Lisboa Almeida Santos

Suplente: Ione Dias Silva

4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Dinamar Giuimarães da Silva

Suplente: Gabriel Cavalcante Silva

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Célia Maria da Silveira

Suplente: Eliumar Carlos de Sousa Silva

6-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Rianne Alves Monteiro de Souza

Suplente: Daniela Monteiro Malta da Silva

7-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Titular: Larissa Santana Gonzaga Lima

Suplente: Mônica Oliveira Cunha de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

8-MLT- MOVIMENTO DE LUTA PELA TERRA

Titular: Carlos Alberto Ferreira dos Santos

Suplente: Lenita Cattay

9-ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE IJEXÁ

Titular: Lílian Carla Gomes Santana

Suplente: Janira Jesus Souza de França

10-CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Cosme Neves dos Santos

Suplente: Alda Santos Miranda

11-FUNDESB- FUNDAÇÃO DO DEFICIENTE DO SUL DA BAHIA

Titular: Napoleão José de Santana Filho

Suplente: Edinaldo Socorro de Miranda

12-NÚCLEO CUIDAR

Titular: Telmara Oliveira Benevides

Suplente: Cláudia Alvarindo Brito dos Santos

13-ACARI- COMUNICAÇÃO E CIDADANIA

Titular: Ederivaldo Benedito Santos

Suplente: Antônio Américo da Silva Carvalho

14-CRN5- CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS

Titular: Ana Rita Pereira Alves

Suplente: Victor Santos Passos

15-UNEX ITABUNA

Titular: Lucrecia Mais Ribeiro

Suplente: William Santos Silva

16-SSVP-SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Titular: Valeriano Hora Amaral Júnior

Suplente: Gildete da Cruz Pimentel

17-ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

Titular: Tony Valério Rodrigues dos Santos

Suplente: Thaina Rodrigues Mota Santos

18-ACI-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITABUNA

Titular: Harrisson Pereira Nobre

Suplente: Erika Cotrim Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

19-COOPERCENTROSUL

Titular: Maria Angélica Anunciação

Suplente: Agnaldo Chaves

20-ABCT-ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA TEOSÓPOLIS

Titular: Ivana Souza de Queiroz

Suplente: Onalgisio Pinheiro dos Santos

21-FETAG-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES

Titular: Elisângela Santana do Nascimento

Suplente: Maria Cristina Vitória da Silva

Art. 2º. A função de membro conselheiro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itabuna- COMSEAN, é considerada de interesse público relevante e não tem remuneração.

Art. 3º. O mandato dos conselheiros nomeados na forma em que dispõe este Decreto, terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período conforme estabelecido no § 11, art. 3º da Lei Municipal nº 2.679, de 17 de maio de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de novembro de 2024

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.11.19 10:54:37 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo